



PORTARIA Nº 57/2024 – Gabinete da Presidência

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, a proceder com o pagamento de 1/3 (um terço) das férias proporcionais da servidora **GEORGIA CELESTE DA SILVA**, equivalente ao exercício de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2024.

Alex Mendes da Silva

Presidente